

LEI MUNICIPAL Nº 4092
PROJETO DE LEI Nº 4397

“ELEVA À CATEGORIA DE DISTRITO A COMUNIDADE DE TERMÓPOLIS”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 2º da Lei Orgânica do Município, fica elevada a categoria de Distrito deste Município a Comunidade de Termópolis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de março de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal